



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CÂNDIDO MOTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8020/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, com nova redação através da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de julho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. de 27 a 29, Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 424/1994, de 14 de julho de 1994;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 4196/2025, de 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 7914/2025, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 039/2026, do Senhor Cláudio Buzzo Neto, Secretário do SAAE, que solicita a nova composição e indica os membros que comporão a referida Comissão de Avaliação;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Senhores, abaixo relacionados, na respectiva Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Funcionários Públicos Municipais em Estágio Probatório, nomeados através de Concurso Público, como segue:

- Presidente: Cláudio Buzzo Neto
- Membro: Patrícia dos Santos Vaz
- Membro: Silvano Rodrigues Pascotte

Art. 2º. Os trabalhos dos membros da Comissão, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 7967/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

